



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073


Senhor Presidente,


Nobres Colegas,

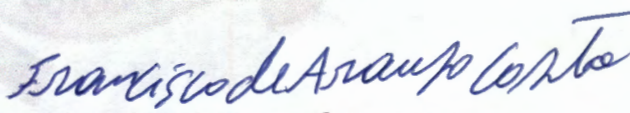
Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Resolução, que concede o Título de Cidadão de Várzea Alegre – CE, Nº. 235/2022 ao Senhor **RIBAMAR DANTAS DE OLIVEIRA**, cujo currículo em anexo faz parte desta Resolução.

Atenciosamente,

  
**ALAN SALVIANO LIMA**  
Vereador/Presidente

  
**MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**  
Vereadora/1ª Secretária

  
**LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM**  
Vereadora/Vice-Presidente

  
**FRANCISO DE ARAÚJO COSTA**  
Vereador/2º Secretário



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

**RESOLUÇÃO Nº. 009/2022, 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA A QUEM  
INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**À CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:**

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão de Várzea Alegre – CE, Nº. 235/2022, ao Senhor **RIBAMAR DANTAS DE OLIVEIRA**, cujo currículo em anexo faz parte desta Resolução.

Art. 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, 02 de setembro de 2022.

  
**ALAN SALVIANO LIMA**

Vereador/Presidente

  
**MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**

Vereadora/1ª Secretária

  
**LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM**

Vereadora/Vice-Presidente

  
**FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA**

Vereador/2º Secretário



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Após análise do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009/2022, de 15 de agosto de 2022, de autoria da Vereadora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, que concede o Título de Cidadão de Várzea Alegre – CE, Nº. 235/2022, ao Senhor **RIBAMAR DANTAS DE OLIVEIRA**, a Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 22 de agosto do corrente ano, votou pela constitucionalidade da referida matéria, com exceção da Vereadora Ciete Bezerra Alves, que esteve ausente.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 22 de agosto de 2022.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

PRESIDENTE: OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR \_\_\_\_\_

SECRETÁRIO: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA \_\_\_\_\_

RELATORA: CIETE BEZERRA ALVES \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 24/08/2022

ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 01/09/2022

ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE